



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº 088/2001

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo,
faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a
seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido a Sr^a. MARIA DO CARMO
SALVADOR SALES, o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 18 de Setembro de 2001.


JOAQUIM CAPISTRANO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari